

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>DE:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SOLICITANTE:</b>	Setor de Licitação
<b>MATÉRIA:</b>	AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
<b>VEICULAR DIA:</b>	02.01.2024
<b>JORNAIS:</b>	PNCP, SITE DO MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 121001/2024**, Procedimento Pré-Qualificação. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:** TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ: 20.232.255/0001-97. A Ata de Julgamento DE Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, PNCP e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 12 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos. Coreaú/CE, 02 de janeiro de 2025. José Maria Moreira Filho – Agente de Contratação.

**José Maria Moreira Filho**  
Agente de Contratação.